



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 70.0/2019 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 12 Abril 2019

Direção Geral do Fórum

Portaria

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 30/2019

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o disposto nas Resoluções de nº 14 de 09/09/2015 do Eg. TRF -5ª Região e Resolução nº 208 de 14/10/2012 do Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito o Edital nº 4/2019 disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo SJPE nº 69.0/2019, no dia 11/04/2019, **passando a vigorar o Edital nº 8/2019**, disponibilizado no Diário Judicial Eletrônico, em 12/04/2019, referente ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para estágio remunerado de Nível Superior da Subseção Judiciária de Recife (Prédio Sede no Jiquiá/Juizados Especiais Federais), Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes e Subseções de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Garanhuns, Goiana, Palmares, Petrolina, Salgueiro, Serra Talhada, com a responsabilidade de prestar apoio à empresa contratada para tal fim;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º - Publique -se no Diário Eletrônico .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO**, em 12/04/2019, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.